



Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Campanha Salarial

Reunidos em assembleia realizada no dia 25/08 (sexta-feira), os trabalhadores da Cenibra associados do Sinticel tomaram conhecimento das propostas apresentadas pela comissão de negociação, discutiram os itens, votaram e aprovaram a pauta de reivindicações relativa à Campanha Salarial 2023/2024.

Com a entrega da pauta e o início das tratativas, vamos buscar, por meio do diálogo e da parceria produtiva, o ponto de equilíbrio entre as partes, visando a renovação do Acordo Coletivo.

Neste período tão importante, que é a discussão das normas que regem a relação entre o capital e o trabalho, é imprescindível que a empresa reconheça que a sua força matriz é o capital humano, e que pessoas motivadas em seu ambiente de trabalho apresentam melhores resultados.

Portanto, a negociação coletiva, além de ser o melhor meio de dirimir conflitos, é também a oportunidade que os trabalhadores têm para obter novas conquistas.

Durante esta campanha salarial vamos trabalhar pela melhoria das condições de vida de todos os funcionários, assim contribuindo para a permanência dos profissionais que sempre se empenham para manter a empresa em evidência no cenário mundial de celulose e papel.

Só a nossa capacidade de mobilização nos possibilitará negociar com o patrão em condições de igualdade. A vitória só depende de nós...

A pauta de reivindicações se encontra disponível por meio do link abaixo.
Clique para acessar:

<https://www.sinticel.com.br/pauta-de-reivindicacoes/>

MANTENHA A SEGURANÇA COM VOCÊ!

Prezados associados (as), todos sabem que, no dia 03/09, começa a parada geral (GSD), quando os trabalhadores precisam desenvolver suas atividades em tempo recorde.

Por isso, tenha em mente que a segurança precisa estar sempre em primeiro lugar. O que almejamos é que todos estejam trabalhando em ambientes saudáveis e protegidos, para que a empresa possa manter e resguardar a sua melhor matéria prima que são os trabalhadores.

Sob hipótese alguma trabalhem em condições perigosas. Ao menor sinal de risco procurem a orientação do chefe imediato ou auxílio de um técnico em segurança do trabalho.



**SE NÃO PODE SER FEITO COM SEGURANÇA,
ENTÃO VOCÊ NÃO PODE E NEM DEVE FAZER.**